

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
09-01-2020

1527/19,6



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Planeamento Urbanístico
Contribuinte n.º 507012100

Helena Pola

Processo n.º 207/17
Requerimento n.º 1527/19

REQUERENTE: André da Silva Oliveira

SEDE: Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 29, 1.º Dt.º, Urbisol — Nazaré

LOCAL DA OBRA: Rua Cossi, Casal Mota — Famalicão

ASSUNTO: "Receção provisória"

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião.

08-01-2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

...../...../..... Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal ad Nazaré,
Concordo, pelo que proponho, ao abrigo da alínea b) do n.º4 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação, o deferimento da redução do valor da caução que garante a boa e regular execução das obras de urbanização em 90%, passando o valor da caução para 11.441,41€ (onze mil quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e um cêntimos), com submissão ao órgão executivo para decisão.

08-01-2020 CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Maria Teresa Quinto

...../...../.....

Maria Teresa Mendes Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Planeamento Urbanístico
Contribuinte n.º 507012100

Exma. Senhora
Arq.ª Teresa Quinto, Chefe de Divisão

Venho pela presente informar V. Exa. de que, por deliberação n.º 772/2019 proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 30/12/2019, foram recebidas provisoriamente as obras de urbanização, conforme Auto de Vistoria n.º 36/19.

Assim, e de harmonia com a informação prestada pelo Gestor do Procedimento, Nuno Ferreira, Eng.º, datada de 22/10/2019, pode ser libertada até 90% da garantia bancária apresentada para garantir a boa execução das obras de urbanização, no valor de 114.414,10€, passando a mesma, caso venha a ser deferida, no valor de 11.441,41€.

A Assistente Técnica,
08-01-2020

Sandra Marques

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sandra Marques'.